Em breve inaugura em Nova Esperança
NOVA TINTAS
SETORES: IMOBILIÁRIO, AUTOMOTIVO E INDUSTRIAL | ENTREGAS EM TODA REGIÃO!
Av. Felipe Camarão, n.º 377, Nova Esperança

JORNAL O REGIONAL 64 ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi
NOVA ESPERANÇA Nº 3699 | Nova Esperança, Terça-feira, 02 de Abril de 2024 | COLORADO Nº 2786

Oliver Company
Conectada ao seu conforto
(44) 99803-4412
RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO 242
ITAGUAJÉ-PR

Conselho Monetário Nacional autoriza produtores a renegociar dívidas do crédito rural

A decisão tomada pelo órgão levou em conta a necessidade paranaense e de produtores de outros 15 estados afetados por eventos climáticos e pela queda de preços agropecuários. Os pedidos precisam ser feitos até 31 de maio

Os produtores de soja, milho e bovinocultura de leite do Paraná estão entre os autorizados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) a renegociar as dívidas do crédito rural de investimento com vencimento em 2024. A decisão tomada pelo órgão levou em conta a necessidade paranaense e de produtores de outros 15 estados afetados por eventos climáticos e pela queda de preços agropecuários. Os pedidos precisam ser feitos até 31 de maio.

"O Conselho Monetário Nacional entendeu o quadro difícil pelo qual passa a agricultura em 2024 e tomou uma decisão importante, permitindo que as parcelas de dívidas de investimento, seja na pecuária bovina de corte, de leite, de soja e de milho, que vencem em 2024 sejam prorrogadas para o final do contrato, mantidas as condições originais de financiamento", disse o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara.

"Traz um certo alívio, mas não é suficiente para o enfrentamento de uma crise profunda, pois tivemos perda de safra importante em vários estados do Brasil e praticamente todos os preços agrícolas estão em queda", acrescentou o secretário. O pedido para que houvesse a prorrogação das dívidas foi um dos protocolados no início de março pelo Paraná, na apresentação de propostas para a formulação do Plano Safra 2024/25.

O secretário reforçou ainda que a atividade leiteira, há pelo menos um ano e meio, passa por uma crise decorrente do aumento descomunal na importação do produto em pó, particularmente de países do Mercosul, e os preços pagos ao produtor não compensam os custos. "Fez a gente perder produtores, que abandonaram a atividade", disse Ortigara.

Em razão disso, o Governo do Estado está promovendo discussões para definição de soluções que mantenham a atividade em alta no Paraná. O assunto será discutido em encontros tanto na Expo Londrina, no Norte do Estado, no dia 11 de abril, quanto em Francisco Beltrão, no Sudoeste, no dia 16. No debate está a possibilidade de o governo do Estado aplicar uma taxa na importação do produto assim que entrar no território paranaense.

RENEGOCIAÇÃO – De acordo com o Ministério da Fazenda, a renegociação foi necessária em razão do comportamento climático, que afetou negativamente a produtividade em localidades específicas das regiões Sul, Centro-Oeste e no estado de São Paulo. Já o Ministério da Agricultura e Pecuária acentuou que os produtores também enfrentam dificuldade com a queda do preço da soja, milho, carne e do leite em algumas unidades da Federação. Com insumos ainda caros, os custos de produção se mantêm elevados.

A autorização é para que sejam renegociadas até 100% do principal das parcelas vencidas ou vincendas no período de 2 de janeiro a 30 de dezembro de 2024 e que estavam em situação de adimplência até 30 de dezembro de 2023.

A renegociação abrange parcelas de linhas de crédito rural de investimento contratadas com recursos controlados (recursos equalizados, recursos obrigatórios e recursos dos Fundos Constitucionais do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste) e que estão sob amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) e demais programas de investimento rural do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bem como das linhas de investimento dos fundos constitucionais.

De acordo com o Ministério da Fazenda, a renegociação abrange operações de investimentos cujas parcelas a vencer em 2024 podem alcançar o valor de R$ 20,8 bilhões em recursos equalizados, R$ 6,3 bilhões em recursos dos fundos constitucionais e R$ 1,1 bilhão em recursos obrigatórios. Se todas as parcelas forem prorrogadas, o custo será de R$ 3,2 bilhões, distribuídos entre os anos de 2024 e 2030, sendo metade para agricultura familiar e metade para a agricultura empresarial.

O custo efetivo será descontado dos valores a serem destinados para equalização de taxas dos Planos Safra 2024/2025

PRONAF – Para as dívidas de operações de crédito do Pronaf com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, o CMN autorizou os mutuários a solicitarem a renegociação até 120 dias após o vencimento da prestação. Até agora não havia norma sobre renegociação após esse prazo.

Para as operações vencidas há mais de 120 dias, o CMN definiu que devem ser aplicados os encargos para a situação de inadimplência, mantendo a fonte de recursos (fundos constitucionais), que têm juros menores que as demais linhas de crédito rural. Foto: Gilson Abreu/AEN

IDR-Paraná lança na ExpoLondrina app para controle biológico do greening dos citros

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná) vai lançar na ExpoLondrina o aplicativo IDR-Tamaríxia, uma ferramenta para auxiliar os produtores no controle do HLB, ou greening, a principal doença que afeta a citricultura atualmente. O lançamento será no dia 10 de abril (quarta-feira), no Pavilhão SmartAgro, no Parque de Exposições Governador Ney Braga, onde acontece a feira.

Empregada em zonas produtoras de citros de todo o mundo, a distribuição da vespinha tamaríxia (Tamarixia radiata) é uma estratégia de manejo biológico realizada em apoio a outros métodos de controle do greening, como a aplicação de inseticidas para combater o psilídeo (Diaphorina citri), erradicação de plantas doentes, uso de quebra-ventos, plantio de mudas sadias e adensamento de plantio. A vespinha é usada para reduzir a população do inseto vetor da bactéria causadora da doença.

O Paraná tem cerca de 30 mil hectares cultivados com cítricos, o que inclui a produção de laranja, tangerina e limão. O segmento gera um VBP (Valor Bruto da Produção) na ordem de R$ 826,8 milhões, com a obtenção de 842,4 mil toneladas de frutos.

Desde 2016 o IDR-Paraná produz e libera tamaríxias, trabalho desenvolvido em parceria com a Cocamar Cooperativa Agroindustrial, Integrada Cooperativa Agroindustrial e Grupo Prates. Já foram distribuídas mais de 10 milhões de vespinhas.

A liberação de tamaríxias é feita em pomares domésticos (tanto da zona rural como em áreas urbanas), plantios comerciais abandonados e também nas cidades, sobretudo onde há plantas de murta, espécie ornamental que é uma das principais hospedeiras do psilídeo. É feito dessa forma porque nesses locais não há aplicação de inseticidas e as vespinhas ficam "protegidas".

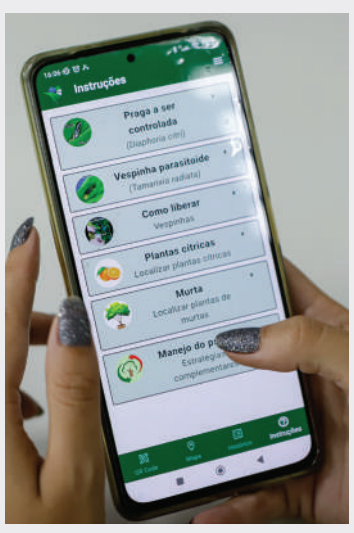

"É mais uma ferramenta que o IDR-Paraná coloca à disposição do setor produtivo", destaca a diretora de Pesquisas do Instituto, Vânia Moda Cirino.

PASSO A PASSO – O aplicativo IDR-Tamaríxia foi desenvolvido com o objetivo de fornecer aos produtores e técnicos uma orientação passo a passo para a distribuição da vespinha. "Um sistema de localização georreferenciada permite a geração de mapas com histórico de liberação", explica o entomologista Humberto Androcioli.

A doença HLB vem ganhando escala e preocupando técnicos e produtores das zonas citrícolas de todo o Brasil. Ela é causada por bactérias Candidatus Liberibacter e tem potencial para reduzir drasticamente a produção dos pomares, principalmente devido à queda prematura dos frutos, que resulta em redução da produção. Pode ainda levar à morte precoce das plantas e, consequentemente, causar a diminuição da vida útil dos pomares.

Inseto vetor, o psilídeo dá início ao ciclo da doença adquirindo bactérias do HLB ao sugar a seiva de plantas infectadas e fazendo sua disseminação pelo pomar quando se alimenta em árvores sadias.

O objetivo do controle biológico é diminuir a população do inseto vetor nos pomares. Para isso, a estratégia é a distribuição da vespinha tamaríxia, que parasita as ninfas (formas jovens) do psilídeo.

GEADA E ORGÂNICOS – No mesmo evento será lançado o aplicativo Risco Geada Paraná, com estimativa percentual sobre a possibilidade de ocorrer o fenômeno em 49 municípios do Estado. O objetivo da ferramenta é oferecer a técnicos e produtores um instrumento que auxilie o planejamento das atividades agrícolas com redução de riscos de natureza climática. A partir de uma compilação de dados obtidos em mais de 20 anos de acompanhamento, a aplicação traz a estimativa de ocorrência de geadas fracas, médias e fortes.

Já o aplicativo IDR-Paraná Orgânico, que também será apresentado no evento, foi desenvolvido para orientar o produtor interessado em fazer o processo de certificação de propriedades que adotam esse sistema de produção agropecuária. Todos os aplicativos do IDR-Paraná estão disponíveis gratuitamente no Google Play e Apple Store.

EXPOLONDRINA – Um dos maiores eventos do agronegócio brasileiro, a ExpoLondrina é promovida pela Sociedade Rural do Paraná e conjuga uma agenda técnica e de entretenimento que atrai visitantes de todo o Brasil. Será realizada de 5 a 14 de abril, no Parque de Exposições Governador Ney Braga, em Londrina. A feira mostra novas tecnologias para o produtor rural, além de levar informação e entretenimento para o público em geral. Mais informações em www.expolondrina.com.br. Foto: Roberto Dziura Jr/AEN

Mesaque, Rubinho e Abednego

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1224 – CEP 87.670-000

EDITAL Nº 001.034/2024

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023**, a comparecerem na **Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, a fim de submeterem-se ao processo admissional, munidos de originais e cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de C.P.F. com situação cadastral regular;
- Cédula de Identidade (R.G.);
- Título de Eleitor e comprovante de regularidade ou votação da última eleição;
- Certidão de Reservista (Masculino);
- Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de Motorista);
- Cartão do SUS;
- Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP (se possuir);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores (se possuir);
- Declaração de matrícula escolar dos filhos menores (se possuir);
- Carteira de vacinação dos filhos menores (se possuir);
- Certificado de Conclusão de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Escolaridade) e registro no órgão de classe;
- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum da comarca);
- Declaração de não ter sido demitido "a bem do serviço público" no âmbito da administração federal, estadual, distrital ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio ou Cópia da última Declaração de Imposto de Renda; e
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, a não ser aqueles de acumulação legal previstas na Constituição Federal e nem recebe qualquer beneficio proveniente de aposentadoria em qualquer regime de previdência social.

N O M E	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA CORDEIRO SOUZA	Auxiliar Administrativo	6º
MARLLON PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	7º
LUIZ HENRIQUE VITOR	Auxiliar de Farmácia	2º
IAN CARLOS SPECOT DA CRUZ	Agente de Serviços Gerais	19º
LUCIANA RAMOS DUARTE	Agente de Serviços Gerais	20º
CRISTIANO PEREIRA DE LIMA	Agente de Serviços Gerais	21º
PATRÍCIA AZEVEDO DA COSTA AMARAL	Agente de Serviços Gerais	22º
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Gerais	23º
ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	Agente de Serviços Gerais	24º
KEITI MAISA DIAS SCHMITZ	Agente de Serviços Gerais	25º
JANE CARLA COSTA SOARES SILVA	Agente de Serviços Gerais	26º
WALTER INÁCIO DOS SANTOS JUNIOR	Motorista	9º
RICARDO CARLOS DOS SANTOS	Motorista	10º
GEFERSON RAMON V C SOUZA	Motorista	11º

O **não comparecimento** no prazo estipulado implicará na **desclassificação e perda da vaga**.

Prefeitura Municipal de Inajá, em 27 de março de 2024.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 Fone: (0xx44) 3332 1222
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

LEI Nº 1.318/2.024

SÚMULA: Autoriza PERMISSÃO DE USO DE BEM PUBLICO MUNICIPAL (veiculo) a terceiros, na forma com o que dispõe o Art. 80, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder sem remuneração, mediante PERMISSÃO DE USO, um (01) veículo, modelo automóvel, em boas condições mecânicas, pertencente ao patrimônio municipal, sendo para uso da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, entidade publica, sem fins lucrativos, com sede neste Município.

Art. 2º - O veiculo objeto da PERMISSÃO destina-se ao uso exclusivo nas atividades inerentes da entidade, não sendo permitido o uso diverso daquele ao que foi proposto.

Art. 3º - A Permissão de Uso é por tempo indeterminado, com início a partir da assinatura do Termo referente, podendo ser rescindido a qualquer momento por quaisquer das partes.

Art. 4º - A destinação, obrigações, utilização, manutenção e responsabilidades de uso do veículo são as estabelecidas no Termo de Permissão de Uso assinado pelas partes.

Art. 5º - Considerando as peculiaridades da beneficiária fica dispensado a concorrência, na forma do Parágrafo Único do Art. 78, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Itaguajé, PR, 01de abril de 2.024.

CRISÓGONO NOLETO SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Município de **PARANAPOEMA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da constituição federal, e artigo 13, § 1º da lei federal 8.666/1993, ainda, em atenção a lei federal nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993; e supervisionado pela comissão organizadora do teste seletivo, constituída pela portaria nº 06 de 07 de fevereiro de 2024, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de contratos temporários no âmbito da administração direta e indireta do município de Paranapoema-PR;

TORNA PÚBLICO:

I - As INSCRIÇÕES REALIZADAS referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários pelo Edital n° 01/2024:

NOME	DOCUMENTO
ANDRESSA APARECIDA BATISTA FERREIRA	12.426.472-3
VICTOR ANTONIO BEZERRA COSTA	12.496.565-9
JAQUELINE FERREIRA BRANCAGUIÃO DE OLIVEIRA	15.402.938-9
VITOR ALVES	39.577.673-9

II - A **HOMOLOGAÇÃO E COLOCAÇÃO PROVISÓRIA** das inscrições dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para preenchimento de vagas de estagiários, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

NOME	COLOCAÇÃO
JAQUELINE FERREIRA BRANCAGUIÃO DE OLIVEIRA	1°
ANDRESSA APARECIDA BATISTA FERREIRA	2°
VICTOR ANTONIO BEZERRA COSTA	3°
VITOR ALVES	4°

A partir da publicação do presente edital, ficam os inscritos cientes do início do prazo para recurso, nos termos do item 10 do Edital n° 01/2024.

Paranapoema-PR, 01 de Abril de 2024

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 04/2024

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2020 de 23/02/2020.

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-PR, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia da reservista
d) fotocópia do cartão CPF
e) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
f) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
g) fotocópia da inscrição no PIS/Pasep e Carteira de Trabalho (frente e verso)
h) fotocópia do cartão de vacinação e declaração do posto de saúde constando a vacinação em dia
i) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
j) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
k) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Fórum)
l) fotocópia do comprovante de residência
m) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso) e Registro no Conselho de Classe (quando for o caso)
n) Atestado Médico de boa saúde física e mental que será agendado pelo Departamento de RH e realizado me empresa especializada em Saúde Ocupacional
o) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo RH: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
p) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
008.701.171-76	Psicólogo	GIULIANNA RICCI BRANCO	4º

Paço Municipal de Ourizona, 02 de Abril de 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO 09-2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PARANÁ.

OBJETO
Prestação de serviços de transportes de passageiros, deslocar grupos atendidos, pelos projetos e oficinas do CRAS/ Secretaria de assistência social e secretaria de turismo, em viagens turísticas, exploratórias, mediante trabalho realizado por estes grupos atendidos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de acordo com as exigências e datas a serem determinadas pela secretaria demandante. O pagamento será efetuado 10 dias após a emissão da AF pelo setor competente.

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:
Início: 03/04/2024 às 08:00 horas.
Fim: 05/04/2024 às 17:00 horas.
Abertura da sessão: 08/04/2024 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
Licitacao2@atalaia.pr.gov.br e licitacao@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:
As empresas interessadas deverão enviar os documentos e a proposta no e-mail acima mencionado, os documentos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br/licitações.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 28 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

Obs.: A assinatura consta no documento original.

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ,** nos termos do art. 75, §3° da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO:
Prestação de serviços de transportes de passageiros, deslocar grupos atendidos, pelos projetos e oficinas do CRAS/ Secretaria de assistência social e secretaria de turismo, em viagens turísticas, exploratórias, mediante trabalho realizado por estes grupos atendidos.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de passageiros, deslocar grupos atendidos, pelos projetos e oficinas do CRAS/ Secretaria de assistência social e secretaria de turismo, em viagens turísticas, exploratórias, mediante trabalho realizado por estes grupos atendidos.	SERV	1	R$26.000,00	R$ 26.000,00
				Total	R$ **26.000,00**

Condições de entrega: O serviço será executado de acordo com as exigências da Secretaria Municipal de Assistência.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado a vista 10 dias após a emissão da AF pelo setor competente, mediante apresentação da nota fiscal.

Documentação que será exigida:
1 **Habilitação Jurídica:**
1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
1.8 Certidão de Falência e concordata (prazo de validade máximo 6 meses)

2 **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**
2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em **VALOR TOTAL DO ITEM**, não podendo conter o valor máximo maior que estes em tela conforme tabela acima. **Após o horário de abertura será dado o prazo de duas horas para as empresas que manifestarem interesse atualizarem suas propostas se assim desejarem.**

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: **INÍCIO EM 03/04/2024 ÁS 08:00 HORAS E FIM NO DIA 05/04/2024 ATÉ AS 17:00 HORAS**, **ABERTURA DA SESSÃO DIA 08/04/2024 ÀS 09:00 HORAS DA MANHÃ** para o e-mail licitacao2@atalaia.pr.gov.br e obrigatoriamente para licitacao@atalaia.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr , em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: 44-3254-8101, mediante protocolo.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 28 de março de 2024.

Carlos Henrique Fernandes
Pregoeiro Municipal
Obs.: A assinatura consta no documento original.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO 09-2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PARANÁ.

OBJETO
Prestação de serviços de transportes de passageiros, deslocar grupos atendidos, pelos projetos e oficinas do CRAS/ Secretaria de assistência social e secretaria de turismo, em viagens turísticas, exploratórias, mediante trabalho realizado por estes grupos atendidos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de acordo com as exigências e datas a serem determinadas pela secretaria demandante. O pagamento será efetuado 10 dias após a emissão da AF pelo setor competente.

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:
Início: 03/04/2024 às 08:00 horas.
Fim: 05/04/2024 às 17:00 horas.
Abertura da sessão: 08/04/2024 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
Licitacao2@atalaia.pr.gov.br e licitacao@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:
As empresas interessadas deverão enviar os documentos e a proposta no e-mail acima mencionado, os documentos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br/licitações.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 28 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

Obs.: A assinatura consta no documento original.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2024

O Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Educação, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecerem – no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, portando documento de identificação com foto e os seguintes documentos pessoais originais relacionados abaixo, em situação regular, acrescidos de uma cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original, com vistas a assumir o cargo para o qual foram aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024.**

A não apresentação dos documentos descritos neste edital de convocação, importará na eliminação do candidato classificado no referido Processo Seletivo.

CARGO: ATENDENTE DE CRECHE

Nº INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
153	ROSIMERY JEREMISKE DE SOUZA	18º

Documentos Necessários:
- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 1 4 anos
- 01 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Documento de Escolaridade exigido para o cargo
- Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar.
- Atestado de saúde ocupacional.

Mandaguaçu, 01 de abril de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

LEI Nº 565/2024

Sumula: Altera a Lei Municipal nº 378/2015, (Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), e da outras providências.

O Sr. Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, propõe a Câmara Municipal a apreciação e aprovação da seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o § 1 do Artigo 69 da Lei nº 378/2015, cujas redações passarão a ser as seguintes:

"§ 1 - A remuneração do Conselheiro Tutelar será correspondente à R$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo reajustada anualmente, no mesmo índice aplicado para correção de acordo com os reajustes do servidor público municipal."

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Inês, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
REGISTRO DE PREÇOS ART 6º - XLVI E XLV LEI 14.133/2021

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL 14.133/2021 E SEUS INCISOS PARA SRP.**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.
O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 17 de abril de 2024, às 09h00min (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 02/04/2024 às 08h00hrs do dia 17/04/2024.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min horas do dia 17/04/2024.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 17/04/2024.**
- **REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**
- **LOCAL:** www.bllcompras.org.br
- **FORMA DE DISPUTA: ABERTO.**
- **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – LOCAL E REGIONAL (LEI MUNICIPAL N. 1416/2022).**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza em geral para uso das secretarias municipais deste município pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação por mais 12 meses (registro de preço) conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 01 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cambuy, 209 - Fone/Fax: (44) 991 13 85 80
CNPJ/MF - 97.486.294/0001-45 - CEP: 87.680-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail – samae@samaeparanapoema.com.br

DISPENSA 02/2024
CONTRATO 01/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.
CNPJ: 97.486.294.0001-45
CONTRATADO: AJC QUIMICA E AMBIENTAL.
CNPJ: 35.398.919/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAR O MONITORAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTAVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS QUIMICOS NO CONTROLE E VIGILANCIA DE QUALIDADE DA ÁGUA.
VALOR: R$ 15.000,00
DATA: 20/03/2024

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SAMAE:97486294000145 — Assinado digitalmente por SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SAMAE:97486294000145 — Data: 2024.03.26 10:22:14-03'00' — Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

CLEVER ROGANTI:02040480951 — Assinado de forma digital por CLEVER ROGANTI:02040480951 — Dados: 2024.04.01 09:41:50 -03'00'

ADELMO SOARES — DIRETOR
CLEVER ROGANTI — CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 293/2024

NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de abril de 2024, em virtude da habilitação no Concurso Público nº 001/2022, a senhora **LAÍSA DOMINGUES FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.394.153-9 SSP/SP e do CPF nº 366.367.988-82, residente e domiciliada na Rua São João, nº 140, Apto 201, Zona 7, CEP 87030-200, em Maringá, Estado do Paraná, para exercer o cargo de **ADVOGADA** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Mandaguaçu, nível de vencimento inicial do cargo 143, carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu PR, 1º de abril de 2024.

FABRICIO CESAR MARTELOZZI:04173895909 — Assinado de forma digital por FABRICIO CESAR MARTELOZZI:04173895909 — Dados: 2024.04.01 15:42:30 -03'00'

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8739/2024 REPUBLICAÇÃO

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O **Sr. Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal em Exercício**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 3.182.345,03** (três milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais, e três centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.30	178	Material de Consumo	0.324	400.000,00
3.3.90.39	180	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.324	500.000,00
06.02.10.302.0011.2.058		Manutenção do consórcio intermunicipal - CISAMUSEP		
3.3.73.70	703	Rateio pela participação em consórcio público	0.324	412.345,03
		Total de Suplementações nessa Fonte		**1.312.345,03**
06.03.10.301.0011.1.032		Aquisição de veículos p/ atendimento na saúde		
4.4.90.52	159	Equipamentos e Material Permanente	0.323	850.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
4.4.90.52	183	Equipamentos e Material Permanente	0.323	400.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		**1.250.000,00**
06.01.10.301.0011.2.052		Manutenção Gabinete da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30	139	Material de Consumo	0.303	300.000,00
3.3.90.36	140	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.303	300.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		**600.000,00**
06.04.10.304.0011.2.072		Manutenção do serviço de vigilância sanitária		
3.3.90.14	264	Diárias - Pessoal Civil	1.494	20.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		**20.000,00**
		Total de Suplementações		**3.182.345,03**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.324	Custeio Farmácia Estado	1.312.345,03
0.323	Investimento Estadual para Implementação SUS	1.250.000,00
0.303	Saúde - Mínimo 15%	600.000,00
	Total de Superávit	**3.162.345,03**

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	172	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.494	20.000,00
		Total de Anulações nessa Fonte		**20.000,00**
		Total Geral de Anulações		**20.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 08 de março de 2024.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 35/2024

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal e dá outras providências;

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.546 de 22/09/2023,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal no valor de 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.002.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
339014 102 406	Diárias – pessoal civil	R$	15.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), descrita abaixo:

09.002.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
339030 102 407	Material de consumo	R$	15.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 1 de abril de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação n. 07/2024

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA** CNPJ nº 76.970.391/0001-39
CONTRATADO	☒ Pessoa Jurídica. **Razão Social: A & R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS EIRELI** **CNPJ Nº 24.613.361/0001-71**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW NACIONAL COM A DUPLA DUDUCA E DALVAN NO DIA 27/04/2024 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR**
VALOR ESTIMADO	**R$ 65.620,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais)**
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Red. 319 06.006.13.392.0032.2.247.3.3.90.39.00.0

PUBLIQUE-SE

Paranapoema-PR, aos 01 de abril de 2024.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

Eu **SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA e HOMOLOGADA** da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R$ VALOR
1	**A & R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS EIRELI**	**24.613.361/0001-71**	**R$65.620,00**

Paranapoema-PR, aos 01 de abril de 2024.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 41/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: D. SORTI & SORTI LTDA.
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE DOS GRUPOS A (INFECTANTE), E (PERFURO CORTANTE) E B (QUIMICO) GERADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Fundamento legal: artigo 57, II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.
Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 01 de abril de 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 7/2024**
CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona
Processo Adm.: **15/2024**
Data do Processo: **02/02/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 15/2024
b) Nr. Licitação: 7/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 01/04/2024
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AOS POÇOS ARTESIANOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.*

Participante: CIA POCOS ARTESIANOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MOTOBOMBA SÉRIE NACIONAL 3 HP MONOFÁSICA 254 VOLTS	1,000	UNI	6.015,07	6.015,07
2	MOTOBOMBA SÉRIE NACIONAL 2 HP MONOFÁSICA 254 VOLTS	1,000	UNI	5.347,91	5.347,91
3	MOTOBOMBA SÉRIE NACIONAL 1.5 HP MONOFÁSICA 254 VOLTS	1,000	UNI	4.862,43	4.862,43
4	JOGOS DE BOBINA DE CAMPO MOTOR 2 A 5 CV MONOFÁSICO	8,000	UNI	1.186,22	9.489,76
5	BUCHA DE GRAFITE SÉRIE 350	16,000	UNI	152,97	2.447,52
6	BUCHA DE DESGASTE BPS-3	16,000	UNI	38,17	610,72
7	ACOPLAMENTO BPS-3	10,000	UNI	152,36	1.523,60
8	CONTACTOR 12 A 32 AH	20,000	UNI	134,65	2.693,00
9	DISJUNTOR 10 A 32 AH	12,000	UNI	23,20	278,40
10	JOGO DE PASTILHA DE APOIO DE SÉRIE 350	4,000	UNI	260,45	1.041,80
11	JOGO DE ROTOR E DIFUSOR BPS-5	130,000	UNI	57,07	7.419,10
12	RELE DE SOBRECARGA 7 A 32 AH	12,000	UNI	116,42	1.397,04
13	RELE DE TEMPO 0 A 5 SEGUNDOS	8,000	UNI	181,52	1.452,16
14	RELE FALTA DE FASE 220 A 380 VOLTS	8,000	UNI	181,52	1.452,16
15	CAPACITOR PERMANENTE 30X440 VOLTS	10,000	UNI	85,58	855,80
16	CAPACITOR DE PARTIDA 270X324 VOLTS	10,000	UNI	88,33	883,30
17	PAINEL ELÉTRICO 2 X 5 CV MONOFÁSICO 254 VOLTS	2,000	UNI	1.247,29	2.494,58
18	SERVIÇO DE TORNO COM ALINHAMENTO INDUZIDO	8,000	HR	280,91	2.247,28
19	SERVIÇO EM BOMBEADOR	8,000	HR	143,51	1.148,08
20	SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO	13,000	HR	946,53	12.304,89
21	ASSISTÊNCIA ELÉTRICA E DESLOCAMENTO	10,000	HR	253,43	2.534,30
				Total do Participante:	**68.498,90**
					Total Geral: 68.498,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
manter e conservar os poços semi-artesianos na zona rural	08.001.20.608.0024.2064.3.3.90.30.00	R$ 1,00
manter e conservar os poços semi-artesianos na zona rural	08.001.20.608.0024.2064.3.3.90.39.00	R$ 1,00

Ourizona, 01 de Abril de 2024

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

DECRETO nº. 34/2024

SÚMULA: ***"Dispõe sobre as medidas de contenção de gastos com pessoal e demais despesas no ˆ ambito do Poder Executivo do Município de Paranacity, PR e dá outras providências."***

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a manutenção do equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas municipais, dando cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar;

CONSIDERANDO que é obrigação desta Administração Pública "cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos";

CONSIDERANDO o escopo de manter a realização de despesas nos valores das receitas realizadas dando-se pleno cumprimento às metas fiscais bem como o art. 48 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e demais normas legais em vigor;

CONSIDERANDO o último relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo de Despesa com Pessoal emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, que demonstra o percentual de gastos com pessoal em 52,22% (cinquenta e dois vírgula vinte e dois por cento), exigindo a adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal através de medidas urgentes,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece diretrizes para contenção de despesas e despesas com pessoal, que deverão ser observadas pelas Secretarias Municipais de Paranacity, PR, pelo prazo de 60 (sessenta dias) dias, no caso, de 03 de abril de 2024 a 02 de junho de 2024, efetivadas por meio das fontes próprias do Tesouro Municipal e/ou com recursos ordinários vinculados ou não vinculados.

Parágrafo Único: Fica determinada a todas as Secretarias Municipais a adoção de medidas necessárias a contenção de despesas; especialmente despesas com pessoal, sem prejudicar os serviços essenciais prestados aos cidadãos de Paranacity, PR.

Art. 2º Estão suspensas, mesmo que suportadas por cota autorizada e programada para cada unidade orçamentária, as despesas com:

I – Admissão de pessoal, ressalvadas as situações excepcionais e justificadas, decorrentes da reposição de aposentadoria, exoneração ou falecimento de servidores de todas as áreas, ou, ainda, por ordem judicial;

II – Concessão de licença-prêmio que acarreta a substituição de pessoal;

III – Autorização para a realização de horas extras, salvo casos excepcionais sob julgo e responsabilidade do superior imediato através de devida justificativa;

IV – A concessão de gratificações, devendo ser revisadas e/ou revogadas as já concedidas;

V – Criação de cargos ou funções, e outras ações correlatas que diretamente impliquem aumento de despesas de pessoal;

VI – A concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, com exceção do reajuste anual pelo índice inflacionário INPC, inclusive nos casos derivados de determinação judicial;

VII – Compra ou concessão de férias, salvo em casos excepcionais;

VIII – Elevação e/ou promoções de Plano de cargos, carreira e vencimentos;

§ 1º - Anuênios não serão interrompidos, devendo ser retomados.

§ 2º - A licença-prêmio por assiduidade, em caso de servidores que estejam próximos de completar ou alcançar a aposentadoria durante o período de vigência do decreto, será concedida normalmente.

§ 3º - Servidores que, por situação excepcional, detenham 2 (duas) férias acumuladas, poderão usufruí-las independentemente da vigência deste decreto.

§ 4º - Os contratos firmados pela Administração Pública, por meio de licitação, poderão ser reequilibrados e aditivados desde que preencham os requisitos legais.

§ 5º - O período suplementar/jornada suplementar poderá ser concedido, de forma discricionária, em quantidade limitada e em virtude de situação excepcional, aos profissionais do magistério que estiverem praticando dobras em face das necessidades do setor de Educação do Município.

Art. 3º - Visando redução de gastos com energia elétrica, água, telefone, combustível, manutenção de veículos, entre outros, o horário de expediente na Prefeitura e nas Secretarias Municipais deverá ser reduzido para 06 (seis) horas diárias, conforme abaixo:

I. Horário de funcionamento do Paço Municipal e todas as sedes de Secretarias: Das 07h30min às 13h30min.

§ 1º Os serviços considerados essenciais por sua natureza, deverão seguir a jornada habitual de funcionamento:

§ 2º Fica autorizado, desde já, a redução da jornada de trabalho, nos termos do caput deste artigo, nos demais órgãos e departamentos das Secretarias do Município de Paranacity/PR, de acordo com a análise do Secretário responsável da conveniência e necessidade de funcionamento de cada um.

§ 3 º Nos locais com carga horária reduzida em 6 horas, a jornada deverá ser cumprida em período integral, com apenas intervalo de 15 minutos.

Art. 4º As despesas realizadas em desacordo com as normas previstas neste Decreto são consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, nos termos do art. 15 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo Único: Será responsabilizado administrativamente o servidor que não cumprir as determinações deste Decreto.

Art. 5º Casos as medidas ora adotadas não sejam suficientes para atender aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, outras poderão ser editadas, visando sempre a redução de despesas com pessoal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de 3 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE RIGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Waldemar Naves Cocco Junior, doravante denominado apenas por **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADO.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2023	
QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA	15.041.729/0001-83

Município de Paranacity (PR) 01 de abril de 2024.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	4.500,00	UNID	ÁGUA SANITÁRIA 01 LITRO: SOLUÇÃO AQUOSA; HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO EM SOLUÇÃO COM UMA PROPORÇÃO DE CLORO ATIVO DE CERCA DE 2,5%. CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO NA FAIXA DE 2 A 2,5%, O HIPOCLORITO DE SÓDIO (PRODUTO CONCENTRADO ORIGINAL DA ÁGUA SANITÁRIA) TEM UMA CONCENTRAÇÃO MÉDIA DE 12 A 15% DE CLORO ATIVO. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 01 LITRO.	BOJU	BOJU	R$ 1,24	R$ 5.580,00
3	4.100,00	UNID	ÁGUA SANITÁRIA 02 LITROS: SOLUÇÃO AQUOSA; HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO EM SOLUÇÃO COM UMA PROPORÇÃO DE "CLORO ATIVO" DE CERCA DE 2,5%. CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO NA FAIXA DE 2 A 2,5%, O HIPOCLORITO DE SÓDIO (PRODUTO CONCENTRADO ORIGINAL DA ÁGUA SANITÁRIA) TEM UMA CONCENTRAÇÃO MÉDIA DE 12 A 15% DE CLORO ATIVO. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 02 LITROS.	BOJU	BOJU	R$ 2,09	R$ 8.569,00
7	1.500,00	GALÃO	AMACIANTE: TIPO: LÍQUIDO; CONCENTRADO E QUE PREVINA ODOR. FRAGRÂNCIA: CLASSIC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUILDIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS, 1,2 BENZOTIAZOLIN -3-ONA, CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. GALÃO COM 05 LITROS	BOJU	BOJU	R$ 6,29	R$ 9.435,00
14	1.500,00	FR	BRILHA ALUMÍNIO: DETERGENTE DESINCRUSTANTE PARA ALUMÍNIO COM INIBIDOR DE CORROSÃO. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO E SULFÔNICO. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 500 ML.	BOJU	BOJU	R$ 1,39	R$ 2.085,00
25	1.500,00	GL	DESINFETANTE COM 5 LITROS: Emulsificante, conservante, essência, corante. Componente ativo: cloreto de benzalcônio. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.	BOJU	BOJU	R$ 4,99	R$ 7.485,00
26	200,00	GL	DETERGENTE ALCALINO: para limpeza pesada. Usabilidade: granilite. Rejunte; indicado para: cerâmica. Revestimento. Conteúdo da embalagem: 5 litros	BOJU	BOJU	R$ 6,49	R$ 1.298,00
29	100,00	UNID	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL GEL: Com refil de 800 ml. Em acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com dimensões aproximadas de 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm de altura.	S/M	S/M	R$ 18,00	R$ 1.800,00
40	20,00	GL	INTERCAP CONCENTRADO. DETERGENTE AUTOMOTIVO. PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJIDADES DIVERSAS. DILUIÇÃO 1:40. GALÃO DE 05 LITROS	BOJU	BOJU	R$ 22,99	R$ 459,80
44	3.500,00	UNID	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO: Frasco de 500 ml.	BOJU	BOJU	R$ 1,44	R$ 5.040,00
50	200,00	UNID	LIMPA VIDRO: com 500 ml tensoativo aniônico fluorato; lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoalcool, éter glicólico; perfume; e água; com gatilho com refil.	BOJU	BOJU	R$ 3,90	R$ 780,00
51	1.000,00	UNID	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA: 500 ml superfícies: azulejos, esmaltados, fórmica, vidros, cerâmica, acrílicos, ladrilhos, pisos, louças de banheiro, metais, inox, plásticos e superfícies laváveis. Sujeiras: fuligem, óleo, poeira, barro, gordura da cozinha, gordura corporal, graxa, marcas de sapato, óleo, poeira. Conteúdo: 500 ml. lauraminaoxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, opacificante, conservante, fragrância e água.	BOJU	BOJU	R$ 1,49	R$ 1.490,00
77	300,00	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO: perfumado, em embalagem plástica transparente em formato de galão e alça para manuseio e tampa rosqueável. Galão com 5 litros.	BOJU	BOJU	R$ 9,99	R$ 2.997,00
85	20,00	TAMBOR	SHAMPOO CONCENTRADO AUTOMOTIVO: Detergente neutro, com cera, para lavagem de lataria interna e externa. tambor de 200 litros.	BOJU	BOJU	R$ 400,75	R$ 8.015,00
86	20,00	TAMBOR	SOLUPAN CONCENTRADO: Detergente alcalino, com aparência líquida, pastoso. Utilizado para lavagem de chassis, motores, pneus, carrocerias, podendo também ser utilizado na limpeza de pátios de manobra. Tambor de 50 litros.	BOJU	BOJU	R$ 124,98	R$ 2.499,60
89	50,00	UNID	TAPETE SANITIZANTE: tapete para entrada sanitizante preto 70cm x 100cm; espessura: 10 mm. Antiderrapante e anti chama. Em PVC.	S/M	S/M	R$ 114,82	R$ 5.741,00
							Total R$ 63.274,40

Valor Total R$ 63.274,40 (sessenta e três mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Paranacity Pr. 01 de abril de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2024

O Município de INAJÁ convida a quem interessar para participar Leilão Público nº 001/2024 que tem por objeto a "Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de INAJÁ – Paraná". O leilão encerrará no dia 25 de abril de 2024, a partir das 09:00 horas no portal www.lbleiloes.com.br. O edital poderá ser obtido no site http://www.inaja.pr.gov.br/ e no portal lbleiloes.com.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de INAJÁ, localizado na AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 – CEP 87.670-000 – INAJÁ / PR, ou através do telefone FONE/FAX (44) 3440-1221.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO CONTÍNUADA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S10, OLEO DIESEL COMUM E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO EM BOMBA DE AUTO ATENDIMENTO, DIRETO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PARANACITY - PR, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 22/04/2024
Horário: às 09hoomin. (Horário de Brasília – DF).
Local da disputa: www.licitanet.com.br
Critério De Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo De Disputa: ABERTO

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br; bem como na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Paranacity - PR, 01 de abril de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Paranacity-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022

CONTRATO nº 032/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: Y P RAIS SUPRIMENTOS

O OBJETO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (vinte e cinco por cento) REFERENTE **AO ITEM: 01** DO **CONTRATO Nº 032/2022** CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO É A **Aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 030/2022** É PRORROGADO POR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES EM TODO O CONTRATO, COM **VENCIMENTO EM 24/03/2024**, NOS TERMOS DO ART. 57, II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DAS QUANTIDADES: RETIFICA-SE A CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO DE FORNECIMENTO, PARA QUE, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DAS QUANTIDADES A SEREM FORNECIDAS, AUMENTAR O VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AOS ITENS NA IMPORTÂNCIA DE O VALOR MÁXIMO TOTAL DO FORNECIMENTO DESTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** COM PRORROGAÇÃO DE UM PERÍODO DE FORNECIMENTO DE **12 (DOZE) MESES EM TODO O CONTRATO.**

PARANACITY, 26 DE MARÇO DE 2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022

CONTRATO nº 030/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: EFR TECH EIRELI.

O OBJETO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (vinte e cinco por cento) REFERENTE **AO ITEM:** 014 DO **CONTRATO Nº 030/2022** CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO É A **Aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 030/2022** É PRORROGADO POR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES EM TODO O CONTRATO, COM **VENCIMENTO EM 24/03/2024**, NOS TERMOS DO ART. 57, II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DAS QUANTIDADES: RETIFICA-SE A CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO DE FORNECIMENTO, PARA QUE, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DAS QUANTIDADES A SEREM FORNECIDAS, AUMENTAR O VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AOS ITENS NA IMPORTÂNCIA DE O VALOR MÁXIMO TOTAL DO FORNECIMENTO DESTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais)** COM PRORROGAÇÃO DE UM PERÍODO DE FORNECIMENTO DE **12 (DOZE) MESES EM TODO O CONTRATO.**

PARANACITY, 25 DE MARÇO DE 2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE RIGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS._____
DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE RIGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Waldemar Naves Cocco Junior, doravante denominado apenas por **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONAD.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2023	
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	45.693.344/0001-61

Município de Paranacity (PR) 01 de abril de 2024.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	200,00	PCT	ABSORVENTE ÍNTIMO: ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO FEMININO DESCARTÁVEL, DE USO EXTERNO, TAMNHO E ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALÉRGIVO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPREMÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMO PLÁSTICO, POLIETILENO. PACOTE COM 08 UNIDADES	MOTIVOS	PACOTE	R$ 2.50	R$ 500,00
4	1.000,00	GL	ÁLCOOL EM GEL: GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, EMOLIENTE, DESNATURANTE E ÁGUA. TEOR ALCOÓLICO (P/P) *INPM - 69,5 -75,3; TEOR ALCOÓLICO (V/V) * GL - 76,9 - 81,4; PH DO PRODUTO (PURO) - 6,0 - 8,5; DENSIDADE G/ML/20ºC) - 0,855; VISCOSIDADE (H4-50 RPM) - >8000CP. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. GALÃO COM 05 LITROS.	SUPER VALE	GALAO	R$ 25,00	R$ 25.000,00
8	870,00	UNID	AVENTAL DE TECIDO TAMANHO: 96CM X 64 CM - COR BRANCA - FRENTE ÚNICA COM LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS - AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL - PROTEGE DE RESÍDUOS QUÍMICOS E LÍQUIDOS.	FLABOM	UNID	R$ 9,00	R$ 7.830,00
9	470,00	UNID	AVENTAL PLASTICO: AVENTAL PVC FORRADO MODELO AÇOUGUEIRO - COR BRANCA - FRENTE ÚNICA COM LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS - AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL - PROTEGE DE RESÍDUOS QUÍMICOS E LÍQUIDOS. AVENTAL PVC - FORRO EM POLIÉSTER - TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE - FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO - MEDIDA 1,20 M X 60 CM - PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	FLABOM	UNID	R$ 8,50	R$ 3.995,00
10	100,00	UNID	BALDE COM CAPACIDADE DE 30 LITROS: DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS; SEM TAMPA, COM ALÇA DE METAL. INDICADO PARA LIMPEZA GERAL.	ARQPLAST	UNID	R$ 16,00	R$ 1.600,00
11	100,00	UNID	BALDE COM CAPACIDADE DE 08 LITROS: DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 08 LITROS; SEM TAMPA, COM ALÇA DE METAL. INDICADO PARA LIMPEZA GERAL.	ARQPLAST	UNID	R$ 3,60	R$ 360,00
12	100,00	UNID	BALDE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS: DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS; SEM TAMPA, COM ALÇA DE METAL. INDICADO PARA LIMPEZA GERAL.	ARQPLAST	UNID	R$ 5,00	R$ 500,00
13	100,00	UNID	BALDE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS: DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS; SEM TAMPA, COM ALÇA DE METAL. INDICADO PARA LIMPEZA GERAL.	ARQPLAST	UNID	R$ 9,00	R$ 900,00
15	200,00	UNID	BORRIFADOR EM PLÁSTICO POLIPROPILENO: Tipo spray, capacidade para 500 ml. Válvula gatilho.	BRUBALAR	UNID	R$ 3,50	R$ 700,00
16	50,00	GALÃO	CERA LÍQUIDA INCOLOR: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, POLIFILM, METILDIGLICOL E CONSERVANTE. GALÃO COM 05 LITROS.	BRILHO SHOW	GALAO	R$ 20,00	R$ 1.000,00
17	100,00	FR	CERA VERMELHA: 750 ml. Composição: dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plasticíficante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água. Informação adicional: ideal parapisos laváveis, cerâmicas, lajotas, 22,90ladrilhos, paviflex, cascolac e sinteco.	BRILHO SHOW	FRASCO	R$ 5,00	R$ 500,00
18	100,00	UNID	CESTO DE LIXO: plástico com tampa. Capacidade: 20 litros. Em plástico polipropileno (PP) copolímero. Medidas aproximadas: (altura) 45cm x (largura) 37cm x (profundidade) 31cm.	ARQPLAST	UNID	R$ 18,00	R$ 1.800,00
19	50,00	UNID	CESTO TELADO: 10 litros, sem tampa.	ARQPLAST	UNID	R$ 2,80	R$ 140,00
20	1.000,00	UNID	CONDICIONADOR 200 ML: sem corante e sem álcool, possui ph balanceado e pode ser usado diariamente. Contém extrato vegetal de lavanda e extrato orgânico de physalis, que relaxam e acalmam. Testado e aprovado por dermatologistas.	OUROBELT	UNID	R$ 5,90	R$ 5.900,00
21	80,00	UNID	CORDA PARA VARAL: com 10 m corda de fibra; em nylon; cor branca; número 3; rolo com 10 metros; tipo para varal.	LOCATELLI	UNID	R$ 2,00	R$ 160,00
24	3.000,00	UNID	DESINFETANTE COM 2 LITROS: desinfetar os ambientes, combate também o mau odor do banheiro, da cozinha e de fumaça/cigarro.	BRILHO SHOW	UNID	R$ 2,80	R$ 8.400,00
28	8.100,00	UNID	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: Biodegradável, para remoção de gorduras de louças. Embalagem com 500 ml.	VIDA	UNID	R$ 1,00	R$ 8.100,00
31	200,00	UNID	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: produto multiuso em formato anatômico. Dimensões: 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm.	CONDOR	UNID	R$ 2,20	R$ 440,00
32	300,00	UNID	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO: Com suporte. Material sintético e plástico, medindo aproximadamente 34 cm x 10 cm.	BRUBALAR	UNID	R$ 4,00	R$ 1.200,00
33	50,00	UNID	ESCOVA PARA MAMADEIRA: produzido com material plástico. Acompanha uma escovinha pequena que vêm acoplado ao cabo para a limpeza do bico, as cerdas de nylon, permitem uma limpeza suave e delicada. TAM.: 6x35x10cm.	NEW BABY	UNID	R$ 9,00	R$ 450,00
37	4.000,00	UNID	ESPONJAS PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE: esponja dupla face 75x110mm. Descrição do produto: manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano.	VIP	UNID	R$ 0,65	R$ 2.600,00
38	800,00	UNID	FLANELA: Para limpeza geral. 100 % algodão. Costura overlock. Cor laranja. Dimensões mínimas: 40 x 60 cm.	FLABOM	UNID	R$ 2,00	R$ 1.600,00
41	1.000,00	UNID	INSETICIDA AEROSOL: A base de água. Mata mosquito da dengue e larvas. Embalagem com 300 ml.	BUZZ	UNID	R$ 7,00	R$ 7.000,00
42	1.500,00	PCT	LÃ DE AÇO: pacote com 08 unidades cada	ASSOLAN	PACOTE	R$ 1,50	R$ 2.250,00
45	1.000,00	FRD	PAPEL HIGIÊNICO: tipo 1 folha dupla. Pacote com 4 rolos. Fardo com 16 pacotes. Compacto. Produto não perecível e não reutilizável. Material 100% fibra celulósica. Rolo com 30 metros.	DELICATE	FARDO	R$ 55,00	R$ 55.000,00
53	500,00	PAR	LUVA DE LIMPEZA TAMANHO M: Luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante.	MBX PRO	PAR	R$ 1,70	R$ 850,00
54	500,00	PAR	LUVA DE LIMPEZA TAMANHO G: Luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante.	MBX PRO	PAR	R$ 1,70	R$ 850,00
56	100,00	UNID	PÁ DE LIXO: plástica. Medidas aproximadas: 24 x 16,5 x 7, com cabo longo madeira revestida (80cm)	BRUBALAR	UNID	R$ 4,00	R$ 400,00
59	1.000,00	UNID	PANO DE PRATO:Dimensões: 45 x 85 Peso: +/- 75 gramas Composição: 100% Algodão Estampas Sortidas Lavável na Máquina, bainha reforçada, costura não solta.	FLABOM	UNID	R$ 3,00	R$ 3.000,00
61	1.000,00	UNID	PEDRA PERFUMADA PARA VASO SANITÁRIO: Pedra sanitária 35g. jasmin, floral, lavanda e eucalipto. Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corante e essência.	SANY	UNID	R$ 1,00	R$ 1.000,00
63	200,00	UNID	PENTE PARA CABELO: pente de madeira dentes largos. natureza de madeirapente de madeira pente de cabelo barba pente de madeira pente de bambu	LOCATELLI	UNID	R$ 13,56	R$ 2.712,00
65	50,00	PCT	PRENDEDOR DE PLÁSTICO: com 12 unidades de plástico, com medidas aproximadas de comprimento 5,00 cm; largura 0,8 mm; altura 1,04 mm; mola reforçada.	ARQPLAST	PACOTE	R$ 1,30	R$ 65,00
66	1.500,00	UNID	PURIFICADOR DE AR: Aerosol, 360 ml perfuma e elimina odores. Material: emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelentes.	LEV E UZE	UNID	R$ 5,70	R$ 8.550,00
67	700,00	UNID	QUEROSENE: aplicação em diversos segmentos industriais tais como: indústria de tintas, vernizes, limpeza em geral, ceras, resinas, graxas, gráfica, lavagem a seco, polimento e herbicidas. Frasco com 800 ml.	PETRUS	UNID	R$ 10,00	R$ 7.000,00
68	100,00	UNID	RODINHO COM ESPUMA: com cabo rodo passa cera base madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Acompanha cabo de madeira tradicional. Com cabo de 120 cm. Indicado para limpeza com aplicação de cera em superfícies lisas, como: pisos, laminados e assoalhos encerados.	SAO JORGE	UNID	R$ 6,00	R$ 600,00
69	80,00	UNID	RODO DE ALUMÍNIO COM CABO 40CM: Com borracha natural dupla com cabo de madeira, com rebite de alumínio.	RODOLAR	UNID	R$ 25,00	R$ 2.000,00
70	80,00	UNID	RODO DE ALUMÍNIO COM CABO 50CM: Com borracha natural dupla com cabo de madeira, com rebite de alumínio.	RODOLAR	UNID	R$ 25,00	R$ 2.000,00
71	80,00	UNID	RODO DE ALUMÍNIO COM CABO 60CM: Com borracha natural dupla com cabo de madeira, com rebite de alumínio.	RODOLAR	UNID	R$ 30,00	R$ 2.400,00
72	500,00	UNID	Rodo para limpeza em madeira 40cm c/cabo 1,20m	SAO JORGE	UNID	R$ 5,40	R$ 2.700,00
73	200,00	UNID	RODINHO COM ESPUMA ABRASIVA: Com espuma abrasiva e cabo de madeira com rosca.	SAO JORGE	UNID	R$ 6,00	R$ 1.200,00
74	500,00	PCT	SABÃO EM PEDRA/BARRA: com 5 unidades. Sabão em barra glicerinado com 5 pedras de 200g cada.	BARRA NOVA	PACOTE	R$ 6,00	R$ 3.000,00
75	2.000,00	PCT	SABÃO EM PÓ: Pacote com 2 kg, tipo: pó. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência água, alvejante e carga.	BRILHO SHOW	PACOTE	R$ 6,00	R$ 12.000,00
76	1.000,00	UNID	SABONETE INFANTIL: barras de 80g; hipoalérgico; base vegetal; dermatologicamente testado.	TURMA DA ABELHINHA	UNID	R$ 1,70	R$ 1.700,00
78	300,00	UND	SABONETE CREMOSO: Fragrância suave. Barra de 90 g aproximadamente.	MOTIVOS	UNID	R$ 1,10	R$ 330,00
83	200,00	FR	SAPONÁCEO COM DETERGENTE 300GR: saponáceo com detergente sapólio cremoso cloro 300g; indicado para: azulejos, granitos, lajotas e cubas; conteúdo: 300g.	SANY	FRASCO	R$ 4,90	R$ 980,00
84	1.000,00	FR	SHAMPOO INFANTIL 400 ML: Fórmula suave e ph neutro. Não irrita os olhos e pode ser usado diariamente. Contém queratina e agentes hidratantes. Dermatologicamente testado.	TURMA DA ABELHINHA	FRASCO	R$ 7,00	R$ 7.000,00
91	350,00	UNID	TOUQUINHA DE RENDA: Touca redinha de tela, preta ou branca, de cozinha.	MBX PRO	UNID	R$ 5,00	R$ 1.750,00
92	50,00	UNID	VASSOURA DE ARAME/ RASTELO: Aço 22 dentes, regulável, com cabo longo de 1,2 cm	LOCATELLI	UNID	R$ 26,00	R$ 1.300,00
93	1.000,00	UNID	VASSOURA CAIPIRA: Com cabo: Vassoura de palha para uso externo, tipo caipira. Reforçada e resistente. Com aproximadamente 35 cm de largura no leque, com cabo de madeira medindo 1,20 cm. Cerdas amarradas com 3 fios de arame.	DÍ PALHA	UNID	R$ 13,50	R$ 13.500,00
94	200,00	UNID	VASSOURA NYLON COM CABO: De uso geral, com base plástica, medindo aproximadamente 21 cm, com capa plástica. cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5 cm de altura. cabo de madeira revestida com plástico e rosca de polipropileno, com ponteira na ponta.	CONDOR	UNID	R$ 7,00	R$ 1.400,00
95	100,00	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINO:Biqueira de composite, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras antiperfurantes, solado antiderrapante em poliuretano bi densidade injetado diretamente ao cabedal, com numeração de 35 ao 45, conforme informado no empenho.	BOTOM	PAR	R$ 45,00	R$ 4.500,00
96	100,00	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA FEMININNO: FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS ANTIPERFURANTES, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM NUMERAÇÃO DE 35 AO 41, CONFORME INFORMADO NO EMPENHO	BOTOM	PAR	R$ 62,52	R$ 6.252,00
97	230,00	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA: FEITO DE MADEIRA E MOLA DE METAL, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ROUPAS NO VARAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.	LOCATELLI	PACOTE	R$ 1,20	R$ 276,00
98	200,00	CX	LUVA DESCARTÁVEL É TRANSPARENTE, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MBX PRO	CX	R$ 14,00	R$2.800,00
							Total R$ 230.040,00

R$ 230.040,00 (duzentos e trinta mil e quarenta reais)

Paranacity Pr. 01 de abril de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8855/2024

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 01 de abril de 2024, no cargo de Professor de Projetos Pedagógicos ou Professor de Vaga Temporária para Ensino Fundamental, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

NATHÁLIA VERONEZ

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 01 de abril de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8856/2024

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 01 de abril de 2024, no cargo de Atendente de Creche, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

MARIA APARECIDA SILVA SANTOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 01 de abril de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 03/2024
CONTRATO Nº 62-62/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A SUPRESSÃO QUALITATIVA DO CONTRATO Nº 62-62/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E A EMPRESA SANDRA C LOURENÇO SILVA

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ 76.970.391/0001-39, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sidnei Frazatto**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 784303-8 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 079.765.939-00, brasileiro, casado, residente neste Município de Paranapoema/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a **SANDRA C LOURENÇO SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapanema nº 62, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.387.596/0001-12, neste ato representado por **Sandra Cristina de Lourenço Silva**, brasileira(a), casada, empresária(a), residente e domiciliado na Rua/Av. Barão de Monte Alegre, nº 389, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, CEP: 87.680-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.726.636-8, e do CPF/MF n.º 865.873.749-72, domiciliado e residente na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62-62/2023**, nos termos do art. 65, §1°, da Lei n.º 8.666/93 suas alterações e, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração qualitativa do contrato em questão, relativo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL, com fundamento no art. 65, §1°, da Lei n° 8.666/93 em razão da diminuição do preço do mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato ora aditado passa a ser o seguinte em relação ao valor unitário dos itens, na forma que segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR UNITÁRIO
1	GASOLINA	R$ 5,75
2	ETANOL	R$ 3,69
3	ÓLEO DIESEL COMUM	R$ 5,47
4	ÓLEO DIESEL S10	R$ 5,59

PARÁGRADO SEGUNDO – A alteração ora firmada resultará em supressão do objeto contratual, respeitando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA
Este Termo Aditivo só terá eficácia a partir de sua publicação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paranapoema-PR, 20 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
CNPJ 76.970.391/0001-39

SANDRA C LOURENÇO SILVA
CNPJ/MF n.º 03.387.596/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19-19/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUIDOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA. Nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.562.593/0001-78. CONTRATANTE: Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). VALOR DO CONTRATO: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 360 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.32.00.0
Red. 414 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.32.00.0
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA N° 15/2024

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (seis) meses consecutivos a funcionária, **ALESSANDRA APARECIDA DE MELO**, **CPF** nº044.532.169-55, lotada no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 04 de Março de 2024 à 01 de junho de 2024., com direito a remuneração, conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, **(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2024

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n. 14/2024

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA** CNPJ nº 76.970.391/0001-39	
CONTRATADO	☒ Pessoa Jurídica.	**Razão Social**: ROSALVO SOARES DOS SANTOS 80941095991 **CNPJ nº** 41.227.145/0001-07
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS VERTICAIS, QUE SERÃO INSTALADOS NO CANTEIRO CENTRAL AO LONGO DA AVENIDA PARANAPANEMA**	
VALOR ESTIMADO	R$ 8.000,00 (oito mil reais).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Red. 34 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0	

PUBLIQUE-SE

Paranapoema-PR, aos 07 de fevereiro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 14/2024

Eu **SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA e HOMOLOGADA** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R$ VALOR
1	ROSALVO SOARES DOS SANTOS 80941095991	42.509.533/0001-43	**R$ 8.000,00**

Paranapoema-PR, aos 07 de fevereiro de 2024.

LEIA-SÊ:

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n. 14/2024

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA** CNPJ nº 76.970.391/0001-39	
CONTRATADO	☒ Pessoa Jurídica.	**Razão Social**: ROSALVO SOARES DOS SANTOS 80941095991 **CNPJ nº** 41.227.145/0001-07
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS VERTICAIS, QUE SERÃO INSTALADOS NO CANTEIRO CENTRAL AO LONGO DA AVENIDA PARANAPANEMA**	
VALOR ESTIMADO	R$ 8.000,00 (oito mil reais).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Red. 34 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0	

PUBLIQUE-SE

Paranapoema-PR, aos 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 14/2024

Eu **SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA e HOMOLOGADA** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R$ VALOR
1	ROSALVO SOARES DOS SANTOS 80941095991	42.509.533/0001-43	**R$ 8.000,00**

Paranapoema-PR, aos 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.180/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS E RUFOS NOS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.. decorrente de Pregão n° 51/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a SIDNEY FERREIRA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 23.256.627/0001-03. aditivam o contrato na importância de R$ 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 27 de março de 2024.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.114/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada em Registro e captação por foto e vídeo das obras e eventos municipais de Cruzeiro do Sul.. decorrente de Dispensa n° 37/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ARTHUR SIQUEIRA DEL GROSSI 10281799954 inscrita no CNPJ sob nº. 29.704.837/0001-01. aditivam o contrato na importância de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 27 de março de 2024.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.35/2023, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação e assessoramento com responsabilidade técnica na área de engenharia civil sob a supervisão da Secretária de Obras e Serviços Públicos e demais secretarias. decorrente de Pregão n° 9/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a Felipe Siqueira Medeiros inscrita no CNPJ sob nº. 47.362.856/0001-70. aditivam o contrato com término 13/04/2025 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 27 de março de 2024.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA N° 16/2024

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA**, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos a funcionária, **LIDIA SAMPAIO CUSTODIO BAGOLIN**, **CPF** nº 797.907.209-04, lotada no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como PROFESSORA, a partir de 04 de Março de 2024; com direito a remuneração, nos termos Artigo 96º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, **(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2024

SIDNEI FRAZATTO
**PREFEITO

ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

Ofício 040/2024

De: Gabriela G. - AP
Para: Colorado - Dep. de Águas
Data: 22/03/2024 às 13:43:18

Setores envolvidos:
AP

Resolução CRFS 05/2024 - Aumento tarifário - Colorado/PR

Prezados (as) Senhores (as), boa tarde!

Segue em anexo Resolução CRFS 05/2024 sobre o aumento tarifário no Município de Colorado - PR.

Lembrando que deve ser observado o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, com os novos valores somente serão aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

O aumento tarifário deve ser precedido de ampla divulgação à sociedade, inclusive como aviso na fatura.

Peço por gentileza que confirme o recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço a atenção e fico a disposição para quaisquer dúvidas/solicitações.

Gabriela M. Godoy
Analista de processos
Ouvidoria: (44)3123-2800
Site: www.consorciocispar.com.br
ORCISPAR - Órgão Regulador

Anexos:
Certidao_Setor_Administrativo_Consulta_publica_.pdf
Resolucao_CRFS_05_2024_Revisao_tarifaria_Colorado.pdf

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CERTIFICADO DIGITAL EM NOME DA ORCISPAR CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO, OU ALTERNATIVAMENTE A ORCISPAR. Data: 22/03/2024 17:47:16 -03'00'

CERTIDÃO

Certificamos que os processos de reajustes/revisões tarifárias dos munícipios de Colorado, Entre Rios do Oeste, Marialva, Antonina e Pato Bragado, bem como os trâmites realizados até o presente momento, foram devidamente publicados no sítio eletrônico do CISPAR em 07/03/2024 de maneira a disponibilizar consulta pública no período de 07/03/2024 a 13/03/2024. Tal processo pode ser acessado no seguinte link:

- https://www.consorciocispar.com.br/publicacoes-oficiais/577_CONSULTA-PUBLICA.html

Maringá, 22 de março de 2024.

GABRIELA MANTOVANI GODOY:10365658901 — Assinado de forma digital por GABRIELA MANTOVANI GODOY:10365658901

GABRIELA MANTOVANI GODOY
Analista de processos/Ouvidora

RESOLUÇÃO CRFS Nº 05, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Colorado - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:
as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias junto ao CISPAR;

que a Secretaria de Saneamento de Colorado, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticadas no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do CISPAR, através do processo de revisão e Parecer Técnico nº 04/2024, manifestou decisão favorável em reunião realizada no dia 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão aplicável ao município de Colorado, no percentual de 30,65% (trinta inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água, esgoto e preços públicos, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 21 de março de 2024.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA

TARIFA RESIDENCIAL R$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R$ m³	Percentual de Esgoto
Até 5	mínimo	12,79	50%
5,01 a 10	m³	2,40	50%
10,01 a 15	m³	3,98	50%
15,01 a 25	m³	4,89	50%
25,01 a 50	m³	6,30	50%
>50,01	m³	7,84	50%

TARIFA INDUSTRIAL/COMERCIAL/PREST. DE SERVIÇOS R$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Industrial/Comercial/Prest. de Serviços R$ m³	Percentual de Esgoto
Até 5	mínimo	23,80	50%
5,01 a 10	m³	4,51	50%
>10,01	m³	4,89	50%

TARIFA PODER PÚBLICO R$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Poder Público R$ m³	Percentual de Esgoto
Até 5	mínimo	23,80	50%
5,01 a 10	m³	4,51	50%
>10,01	m³	4,89	50%

TARIFA VILA RURAL R$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Vila Rural R$ m³	Percentual de Esgoto
Até 20	mínimo	11,26	50%
20,01 a 40	m³	1,45	50%
>40,01	m³	2,39	50%

TABELA 2 – TABELA DE SERVIÇOS – 2024

SERVIÇOS	VALOR
Conservação de hidrômetros mensal	R$ 4,44
Religação	R$ 25,48
Troca de vedante	R$ 8,75
Construção de cavalete (ligação nova) sem material	R$ 55,66
Mudança de cavalete (sem material)	R$ 47,69
Substituição de derivação completa (sem material)	R$ 55,66
Conserto de cavalete (sem material)	R$ 20,64
Troca de registro de cavalete	R$ 23,91
Ligação de derivação de água	R$ 42,98
Serviço de derivação com cavalete	R$ 42,85
Serviço de funcionário especializado por hora	R$ 20,64
Visita com veículo por km rodado	R$ 9,54
Ligação de esgoto com material até 3 metros tubo 100mm	R$ 71,60
Derivação temporária diária	R$ 21,69
Fornecimento de água por m³	R$ 5,55
Viagem do caminhão hidro jato, por viagem	R$ 131,96

MULTAS	VALOR
Danos causados na rede por ato não autorizado pela Prefeitura	R$ 334,00
Religação com violação de lacre	R$ 56,18
Violação do hidrômetro	50% sobre o salário mínimo vigente

Atenciosamente,

GABRIELA MANTOVANI GODOY:10365658901 — Assinado de forma digital por GABRIELA MANTOVANI GODOY:10365658901

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente — gov.br — ALEXANDRO REINALDO RAUBER FEIX — Data: 21/03/2024 13:14:00-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

Documento assinado digitalmente — ICP Brasil — RAFAEL CORDEIRO MACHADO — Data: 22/03/2024 09:02:14-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO BERTELI MARIN:06066257986 — Assinado de forma digital por THIAGO BERTELI MARIN:06066257986 — Dados: 2024.03.22 09:16:42 -03'00'

THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR KLAGGES SEYBOTH:03357794926 — Assinado de forma digital por REINAR KLAGGES SEYBOTH:03357794926 — Dados: 2024.03.22 08:48:15 -03'00'

REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 044/2024

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1369/2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1369/2023 – LOA/2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1369/2023, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2051	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Atenção Primária	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
201	00401-Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2051	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Atenção	
	Primária	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
195	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 22 de março de 2024.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 65/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023 - CONTRATO Nº 79/2023.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - A possibilidade da revogação de procedimentos licitatórios por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93;
II – A conveniência pública;
III – Que os recursos poderão ser destinados a atender região ou situação de maior urgência;
IV - Que se priorizará investimentos para o Pronto Socorro 24 horas;
V – Que a revogação antecede o inicio da execução dos serviços, não restando prejuízos as partes contratantes.

DECRETA:

Art. 1 – Fica revogado o Procedimento Licitatório relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023 - CONTRATO Nº 79/2023, o qual tem por objeto a execução da pista de caminhada da Rua Dr. Michel Felipe, numa área de 2.053,32 m², no município de São Jorge do Ivaí/Pr.

Art. 2º - Foi assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 § 3° da Lei 8.666/93.

Art. 3º -. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A intimação do presente ato está sendo realizada em conformidade com o disposto no artigo 109 §1º da Lei 8.666/93.

São Jorge do Ivaí/Pr, 01 de ABRIL de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná;

Processo nº 26/2024, Dispensa de Licitação nº 14/2024 nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, manutenção e substituição de velocímetros e de tacógrafos e regularização junto ao Inmetro, com reposição de peças e utilização de mão de obra, destinados a entender veículos pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme descritivos e quantidades constantes nos orçamentos, em favor da empresa:

INOVA TRUCK LTDA ME, inscrita sob CNPJ nº 19.184.214/0001-93; localizada na rua Perimetral Tancredo Neves, nº 16, Bairro jardim horizonte, CEP: 87.180-000, município Presidente de Castelo Branco/Pr.

Valor proposto: R$ 9.350,72,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

São Jorge do Ivaí/Pr, 26 de março de 2024.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 17, de 28 de março de 2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 707, de 28 de março de 2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito especial, no orçamento geral do município, no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

05.009.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
05.009.10.301.0019.1.267.		**COMPL. DA UNIÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - U.B.S**	
558 - 3.1.90.11.00.00	11064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	140.000,00
566 - 3.1.90.13.00.00	03000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
567 - 3.1.91.13.00.00	03000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.000,00
561 - 3.3.90.36.00.00	11064	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
05.009.10.302.0019.1.268.		**COMPL. DO ESTADO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - P.A**	
562 - 3.1.90.11.00.00	11067	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
568 - 3.1.90.13.00.00	03000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
569 - 3.1.91.13.00.00	03000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
565 - 3.3.90.36.00.00	11067	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
		Total Suplementação:	**300.000,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o superávit financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; 50.000,00
II - os provenientes de excesso de arrecadação; 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 28 de março de 2024.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Lei nº 707, de 28 de março de 2024.

ALTERA A LEI Nº 630/2021 (PPA 2022-2025); A LEI Nº 674/2023 (LDO 2024), E **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NA LEI Nº 699/2023 (LOA 2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

Lei

Art. 1 º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 630/2021 (Plano Plurianual para o exercício de 2022 à 2025), na Lei nº 674/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024) e na Lei nº 699/2023 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024), as despesas contempladas abaixo, que fica fazendo parte integrante destas Leis, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício o crédito especial, no orçamento geral do município, no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

05.009.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
05.009.10.301.0019.1.267.		**COMPL. DA UNIÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - U.B.S**	
558 - 3.1.90.11.00.00	11064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
566 - 3.1.90.13.00.00	03000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
567 - 3.1.91.13.00.00	03000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.000,00
561 - 3.3.90.36.00.00	11064	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
05.009.10.302.0019.1.268.		**COMPL. DO ESTADO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - P.A**	
562 - 3.1.90.11.00.00	11067	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
568 - 3.1.90.13.00.00	03000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
569 - 3.1.91.13.00.00	03000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
565 - 3.3.90.36.00.00	11067	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
		Total Suplementação:	**300.000,00**

Art. 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; 50.000,00
II - os provenientes de excesso de arrecadação; 250.000,00
Total: 300.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 28 de março de 2024.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Aviso de licitação

O Município de São Jorge do Ivaí/Pr, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
☑ **Nº PROCESSO**	30/2024
☑ **MODALIDADE**	Pregão
☑ **Nº PROCEDIMENTO**	06/2024
☑ **OBJETO**	SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE MATERIAL RECICLADO . PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ÁREAS URBANA E RURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO TERMO DE REFERENCIA.
☑ **VALOR**	R$ 103.200,00 (CENTO E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
☑ **FONTE DE RECURSO**	14.002.15.452.0019.2.116-3.3.90.39.00.00.00.00
☑ **CARACTERISTICA**	Tradicional (Contrato)
☑ **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**	Menor preço
☑ **ADJUDICAÇÃO**	por grupo
☑ **FORMA DE SELEÇÃO**	Eletrônico
☑ **MODO DE DISPUTA**	aberto e fechado
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
☑ **PROTOCOLO**	Até às 13h45m do dia 15/04/2024
☑ **ABERTURA**	14h00m do dia 15/04/2024
☑ **LOCAL DE ABERTURA**	https://bll.org.br/
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
☑ **EMAIL**	licitacao@pmsjivai.pr.gov.br
☑ **TELEFONE**	(44)3243-1157
V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguinte locais:	
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=136
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL PARA SOLICITAR CÓPIA DO EDITAL	https://bll.org.br/

São Jorge do Ivaí/Pr_01 de Abril de2024

Sandra Regina Pastrelli Guimarães
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: Nº 098/2023.
DISPENSA: Nº 020/2023.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
LOCADOR: DJANIRA MARIA MARCHI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 098/2023, relativo à PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência, pelo período de 10 (dez) meses, do contrato 098/2023, firmado originalmente em 10/04/2023, contados a partir do dia 11 de março de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A presente alteração contratual, representa a locação de R$ 1.693,00 (mil seiscentos e noventa e três reais) mensais, perfazendo o valor no total de R$ 20.316.00 (vinte mil trezentos e dezesseis reais) divididos em parcelas mensais, sendo o primeiro pagamento no valor de r$ 5.079,00 (cinco mil e setenta e nove reais), onde será custeado mediante os seguintes recursos orçamentários: 10.001.08.2441.0008.2.027 - Desenvolver as atividades assistenciais - 3.3.90.36.15 - Ficha 457 - (fonte 1000).

R$ 20.316,00 (vinte mil trezentos e dezesseis reais), em 12 (doze) parcelas, sendo o primeiro pagamento no valor de r$ 5.079,00 (cinco mil e setenta e nove reais), ficando as demais parcelas no valor de R$ 1.693,00 (mil seiscentos e noventa e três reais) mensais e sucessivas cada uma delas, por meio de depósito na C/P. 1000115-3, nº bco Bradesco 237, Agência 0182, de titularidade da LOCADOR, junto à instituição financeira LOCADOR pelo Município

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Colorado, Estado do Paraná, 08 de março de 2024.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Republicação
Aviso de licitação

O Município de São Jorge do Ivaí/Pr, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
☑ **Nº PROCESSO**	28/2024
☑ **MODALIDADE**	pregão
☑ **Nº PROCEDIMENTO**	05/2024
☑ **OBJETO**	Fornecimento bens (Veículo, Van e Ônibus) destinado ao Transporte Sanitário - Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde na modalidade fundo a fundo - Resolução SESA 769/2019 e 1108/2023.
☑ **VALOR**	R$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte reais)
☑ **FONTE DE RECURSO**	10.006.10.301.0011.1.158-4.4.90.52.00.00.00.00 SESA/PR com contrapartida do Município de São Jorge do Ivaí/Pr
☑ **CARACTERISTICA**	Tradicional (Contrato)
☑ **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**	Menor preço
☑ **ADJUDICAÇÃO**	por item
☑ **FORMA DE SELEÇÃO**	Eletrônico
☑ **MODO DE DISPUTA**	aberto e fechado
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
☑ **PROTOCOLO**	Até às 14h00m do dia 15/04/2024
☑ **ABERTURA**	14h00m do dia 15/04/2024
☑ **LOCAL DE ABERTURA**	https://bll.org.br/
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
☑ **EMAIL**	licitacao@pmsjivai.pr.gov.br
☑ **TELEFONE**	(44)3243-1157
V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguinte locais:	
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=136
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bll.org.br/
DIOE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO)	https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?action=pgLocalizar

São Jorge do Ivaí/Pr 27 de março de 2024

Wesley Rodrigo Mulati
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 127/2024

O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

NOMEAR, o senhor **Rodrigo De Faria Anunciação**, portador da Cédula de Identidade **n.º 6.320.860-4SSP/PR**, para exercer o cargo de **Agente De Veículos Automotores,** com carga horária de 40 horas semanais com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**, a partir do dia **02(dois) de abril(04) de 2024(dois mil e vinte e quatro)**, tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 14/05/2023 e homologado pelo Decreto n.º 057/2023 de 06/06/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 01(um) de abril(04) de 2024(dois mil e vinte e quatro).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 55/2024, de 2 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1140/2023, de 20 de Novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 49.944,46, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.002 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	
05.002.8.243.9.6029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$500,00
00942.00942.04.04.00.00(SF) - ALIENAÇÃO REC ASSISTENCIA SOCIAL FMDCA - EX. ANTERIOR	500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.002.12.365.13.2027-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$5.000,00
00103.00103.01.01.00.00(SF) - Educação 10% s/ Transf. Const. - Exerc. Corrente	5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.13.2036-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$5.000,00
00103.00103.01.01.00.00(SF) - Educação 10% s/ Transf. Const. - Exerc. Corrente	5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.13.2036-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00(SF) - Recursos Ordinários - Exercicio Anterior	5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.244.9.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$8.000,00
00942.00942.04.04.00.00(SF) - ALIENAÇÃO REC ASSISTENCIA SOCIAL FMDCA - EX. ANTERIOR	8.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.002 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
08.002.22.661.26.1029-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$26.339,52
00783.01006.03.99.01.00(SF) - Convênio Construção de Barracão na Av. 19 de Novembro - Exercicio Anterior	26.339,52
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.13.1007-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$104,94
00786.01005.03.01.01.01(SF) - Convênio Reforma Cantina - Exercicio Anterior	104,94

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercicio anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercicio anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$26.339,52
00783.01006.03.99.01.00(SF) - Convênio Construção de Barracão na Av. 19 de Novembro - Exercicio Anterior	26.339,52
Superávit financeiro do exercicio anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercicio anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$104,94
00786.01005.03.01.01.01(SF) - Convênio Reforma Cantina - Exercicio Anterior	104,94
Superávit financeiro do exercicio anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercicio anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$8.000,00
00942.00942.04.04.00.00(SF) - ALIENAÇÃO REC ASSISTENCIA SOCIAL F

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: **/2024**
- Processo Adm Nº: **1/2024**
- Licitação Nº: **1/2024**
- Modalidade: **Pregão**
- Objeto Homologado: **Aquisição de materiais médicos, hospitalares, insumos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado, Estado do Paraná**

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) CIRURGICA PRIME LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 46.116.717/0001-02 no valor total dos itens vencidos de **R$ 1.842.946,90 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).**

2) MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº **23.121.920/0001-63** no valor total dos itens vencidos de **R$ 118.131,63 (cento e dezoito mil, cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos).**

3) 51.737.686 GABRIEL SILVA ANDUJAR inscrito no CNPJ/CPF Nº **51.737.686/0001-39** no valor total dos itens vencidos de **R$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais).**

4) INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº **32.138.304/0001-06** no valor total dos itens vencidos de **R$ 58.520,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais).**

5) CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES inscrito no CNPJ/CPF Nº **23.228.076/0001-74** no valor total dos itens vencidos de **R$ 39.232,56 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

6) CHECK SAFE COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº **48.435.293/0001-66** no valor total dos itens vencidos de **R$ 27.576,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais).**

7) MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº **32.421.421/0001-82** no valor total dos itens vencidos de **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).**

8) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº **00.802.002/0001-02** no valor total dos itens vencidos de **R$ 15.877,43 (quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).**

9) PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº **29.032.903/0001-36** no valor total dos itens vencidos de **R$ 8.796,00 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais).**

10) NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº **46.381.269/0001-66** no valor total dos itens vencidos de **R$ 8.322,75 (oito mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).**

11) MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS inscrito no CNPJ/CPF Nº **34.064.537/0001-08** no valor total dos itens vencidos de **R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).**

12) ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº **46.743.542/0001-55** no valor total dos itens vencidos de **R$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).**

13) ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº **12.014.370/0001-07** no valor total dos itens vencidos de **R$ 5.794,87 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).**

14) M TESTA ATACADO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº **43.044.418/0001-03** no valor total dos itens vencidos de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**

15) DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARI inscrito no CNPJ/CPF Nº **19.316.524/0001-14** no valor total dos itens vencidos de **R$ 4.093,20 (quatro mil e noventa e três reais e vinte centavos).**

16) CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº **42.587.791/0001-48** no valor total dos itens vencidos de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

17) PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº **35.159.991/0001-34** no valor total dos itens vencidos de **R$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).**

18) VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº **37.882.886/0001-54** no valor total dos itens vencidos de **R$ 2.455,08 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).**

19) MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED inscrito no CNPJ/CPF Nº **30.881.804/0001-08** no valor total dos itens vencidos de **R$ 297,80 (duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).**

FORNECEDOR: 51.737.686 GABRIEL SILVA ANDUJAR - CNPJ: 51.737.686/0001-39
Valor Total do Fornecedor: 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais).

LOTE 12 Cota Reservada ME
Valor Total do Lote: 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0425552; LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 20 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO C/ ELÁSTICO, UNIDADE	MEDIX UND	UND	3000	R$ 0,5700	R$ 1.710,0000

LOTE 84 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0558131; FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO, UNIDADE	SAFETY CONPORT UND	UND	40000	R$ 1,1700	R$ 46.800,0000

LOTE 85 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0558100 FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO:ATÉ 80 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO:INFANTIL,UNIDADE	HIPOPO UND	UND	10000	R$ 0,5290	R$ 5.290,0000

LOTE 86 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0425556; FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO, UNIDADE	HIPOPO UND	UND	10000	R$ 0,6500	R$ 6.500,0000

LOTE 87 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0425555; FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO:ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS	HIPOPO UND	UND	10000	R$ 0,5800	R$ 5.800,0000

FORNECEDOR: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.014.370/0001-67
Valor Total do Fornecedor: 5.794,87 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

LOTE 40 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 3.646,99 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OXIMETRO DE PULSO PARA DEDO	WINNERMED	UNIDADE	UND	70	R$ 52,9999	R$ 3.646,9930

LOTE 120 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 2.147,88 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0532549 INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, UNIDADE.	2J CX C/100	UND	1200	R$ 1,7899	R$ 2.147,8800

FORNECEDOR: ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.743.542/0001-55
Valor Total do Fornecedor: 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).

LOTE 124 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0260943;ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO:70%_(70%GL), APRESENTAÇÃO:GEL,FRASCO 500.00 ML	HANDS FREE FRASCO	FRAS	2000	R$ 3,1900	R$ 6.380,0000

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 15.877,42 (quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

LOTE 7 Ampla Concorrência
Valor Total do Lote: 15.877,42 (quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0442485; EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1:P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEIDO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE: 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMAN: ROLO 100.00 M	CIEX CIEX MOD:05X100/NÃO REGULADO	UND	750	R$ 21,1099	R$ 15.877,4250

FORNECEDOR: CHECK SAFE COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.435.293/0001-66
Valor Total do Fornecedor: 27.576,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais).

LOTE 6 Ampla Concorrência
Valor Total do Lote: 21.582,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR 0397505 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANALISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:CAOILAR, VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL, APRESENTAÇÃO:TIRA, CAIXA COM 50 UNIDADES -COMPATIVEL COM O ITEM 116	GlucoLeader Balmacer	CX	1800	R$ 11,9900	R$ 21.582,0000

FORNECEDOR: CIRURGICA PRIME LTDA - CNPJ: 46.116.717/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 1.842.946,90 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

LOTE 2 Ampla Concorrência
Valor Total do Lote: 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0397502; AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3, CAIXA 100 UN	MEDIX	CX	112500	R$ 3,6400	R$ 409.500,0000

LOTE 4 Ampla Concorrência
Valor Total do Lote: 179.820,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ENSURE 900 GR , ABBOTT Lata 1800 R$ 99,9900 R$ 179.820,0000					

LOTE 8 Ampla Concorrência
Valor Total do Lote: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0420811 AGULHA HIPODÉRMICA - MATERIAL - AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24G X 3/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX UND	UND	112500	R$ 0,0480	R$ 5.400,0000

LOTE 9 Cota Reservada ME
Valor Total do Lote: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0420811 AGULHA HIPODÉRMICA - MATERIAL - AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24G X 3/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX UND	UND	37500	R$ 0,0480	R$ 1.800,0000

LOTE 10 Cota Reservada ME
Valor Total do Lote: 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0397502; AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3, CAIXA 100 UN	MEDIX	CX	37500	R$ 3,5000	R$ 131.250,0000

LOTE 14 Cota Reservada ME
Valor Total do Lote: 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ENSURE 900 GR , ABBOTT Lata 600 R$ 128,0000 R$ 76.800,0000					

LOTE 16 Cota Reservada ME
Valor Total do Lote: 8.112,50 (oito mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0442485; EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1:P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEIDO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE: 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMAN: ROLO 100.00 M	CIEX	UND	250	R$ 32,4500	R$ 8.112,5000

LOTE 17 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0461310 ELETRODO 2,5 X 5 CM, APLICAÇÃO 1: ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO DE SUPERFICIE, MATERIAL:SENSOR: SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE: 2,5 X 5 CM, ACESSÓRIOS: S/ CABO. ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	CARCI	UNIDAD	240	R$ 3,5000	R$ 840,0000

LOTE 18 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0275885 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML UNIDADE	J PROLAB	UND	200	R$ 2,5000	R$ 500,0000

LOTE 19 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0534887 - ABAIXADOR DE LINGUA - MATERIAL: MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,9CM, ESPESSURA:2MM; PACOTE: 100 UN	THEOTO	PCT	200	R$ 3,8000	R$ 760,0000

LOTE 20 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 3.596,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0239065; LAMINA BISTURI, AÇO INOXIDAVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTERIL, CAIXA C/100 UNIDADES	MEDIX	CX	200	R$ 19,7900	R$ 3.958,0000

LOTE 21 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0265629; TUBO DE LATEX, DIÂMETRO EXTERNO:9 MM, DIÂMETRO INTERNO:6 MM, APLICAÇÃO:USO HOSPITALAR, FINALIDADE:ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, REFERÊNCIA:Nº 200, UNIDADE.	LEMGRUBER	UND	200	R$ 1,2400	R$ 248,0000

LOTE 22 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0543334; SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:10 L, CORBRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TARJA VERMELHA LIXO HOSPITALAR, PACOTE: 100,00 UNIDADES	RAVA	PCT	200	R$ 12,3000	R$ 2.460,0000

LOTE 23 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0398025 PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, EMBALAGEM: 500 G ("VASELINA SOLIDA)	RIOQUIMICA	UNI	200	R$ 40,0000	R$ 8.000,0000

LOTE 24 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 3.656,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0425918 LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INXIDAVEL, TAMANHO: Nº21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE - CAIXA 100,00 UNIDADE.	MEDIX	CX	200	R$ 18,2800	R$ 3.656,0000

LOTE 25 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0280476;FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO EM ML,UNIDADE	J PROLAB	FRAS	200	R$ 2,8800	R$ 576,0000

LOTE 26 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0397513;AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR, UNIDADE CAIXA 100,00 UN	MEDIX	CX	150	R$ 1,7500	R$ 262,5000

LOTE 27 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0524466; PAPEL TERMOSENSÍVEL, 216 MM, 30 M, EM BOBINA, P/ ELETROCARDIOGRAFO; UNIDADE	TECNOPRINT	UND	150	R$ 17,0000	R$ 2.550,0000

LOTE 28 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 1.174,50 (um mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0538050; PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO:MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO, BOBINA 30,00 M	TECNOPRINT	BOBIN	150	R$ 7,8300	R$ 1.174,5000

LOTE 29 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOTA DE UNNA - MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO - COMPOSIÇÃO ADICIONAL: IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES - DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 9 M - EMBALAGEM: EM ROLO - EMBALAGEM INDIVIDUAL - TIPO USO: ESTÉRIL - USO ÚNICO	DERMACURE	ROLO	120	R$ 20,0000	R$ 2.400,0000

LOTE 30 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 3.899,00 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0430680 TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50°C, TIPO USO:EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARME, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMORIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	G TECH	UNIND	100	R$ 38,9900	R$ 3.899,0000

LOTE 31 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 1.461,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0537926; PARAFINA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, COMPOSIÇÃO:ÓLEO PARAFÍNICO MINERAL, QUILOGRAMA	RIOQUIMICA	KG	100	R$ 14,6100	R$ 1.461,0000

LOTE 32 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 214,00 (duzentos e quatorze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0435901; TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO USO:AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE.	G TECH	UND	100	R$ 2,1400	R$ 214,0000

LOTE 33 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 5.233,00 (três mil, duzentos e trinta e três reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0532462; ÁCIDO PERACÉTICO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO A PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, DOSAGEM:6% + 26%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, LITRO	RIOQUIMICA	LITRO	100	R$ 52,3300	R$ 5.233,0000

LOTE 35 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 1.722,00 (um mil, setecentos e vinte e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0580630; BENZINA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FORMULA QUÍMICA:MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO:DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 128,C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE: 97%, CARACTERÍSTICA AD: LITRO	NOVAQUIMICA	LITRO	60	R$ 28,7000	R$ 1.722,0000

LOTE 36 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0281465 COLAR CERVICAL, MATERIAL: ESPUMA DE POLIFÔRMO, TIPO:TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE:EM PLASTICO RÍGIDO SUPORTE:EM PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTER STICA ADI UNIDADE.	RESGATE SP	UND	60	R$ 14,0000	R$ 840,0000

LOTE 40 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR 0480995 TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: MATERIAL: PLÁTICO E	G	UND	30	R$	R$
	AÇO INOX, CARATERISTICAS ADICIONAIS: COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M PRECISÃO:+/-1, ALIMENTAÇÃO: BATURIA 1,5V TAMANHO AAA - UNIDADE.	TECH			16,5000	825,0000

LOTE 41 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0527474; ELETRODO, TIPO:TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO:USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:DESCARTÁVEL, TIPO USO:ADULTO; UNIDADE.	CMOS DRAKE	UND	30	R$ 240,0000	R$ 7.200,0000

LOTE 43 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR 0453771 PA PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMATICO - IDEA MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: PAR COMPATIBILIDADE: C/ COMPATIBILIDADE ESPECIFICA, ESTERILIDADE: DESCARTAVEL UNIDADE	CMOS DRAKE	UND	30	R$ 195,0000	R$ 5.850,0000

LOTE 44 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 720,00 (setecentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0513592; POLICRESULENO, CONCENTRAÇÃO:360 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA GINECOLÓGICA, FRASCO 12,00 ML	HYPERA	FRAS	24	R$ 30,0000	R$ 720,0000

LOTE 48 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 660,00 (quinhentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0438929 GEL CONDUTOR - COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO - GALÃO 5,00 L	BIOMED	GALÃO	20	R$ 33,0000	R$ 660,0000

LOTE 51 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0538605; LANCETA, MATERIAL:LÂMINA:AÇO INOXIDAVEL,PONTA:AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMA RETRÁTIL , UNIDADE	CRAL	UND	100000	R$ 0,0780	R$ 7.800,0000

LOTE 53 Exclusivo ME
Valor Total do Lote: 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais).

|